



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(46/EMPR/DOM/2017 - 161/ARRCID/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE

No seguimento da deliberação tomada a 31 de julho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao lançamento de concurso público sem anúncio no JOUE para realização da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, com o preço base de 990.000,00€ (novecentos e noventa mil euros), e prazo de duração de 365 dias, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1. Adotar o procedimento de concurso público sem anúncio no JOUE e aprovar as peças do procedimento;
2. Nomear o respetivo júri, constituído pelos seguintes membros efetivos: Presidente: Eng.º Vítor Manuel Maria da Silva, técnico superior; 1.º Vogal (que substitui o presidente em caso de impedimento): Eng.º Luís Veiga, técnico superior; 2.º Vogal: Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, coordenador técnico; e pelos seguintes membros suplentes: 1.º Vogal Suplente, Luís Cosme, assistente técnico; 2.º Vogal Suplente, Natércia Maria Roberto Ferreira Luís, coordenadora técnica.

Mais deliberou, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar competências no referido júri para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças, à pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados e ao pedido de apresentação dos documentos de habilitação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de agosto de 2017

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM e aos nomeados

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal